

DECRETO N. 20.130, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.654.907,13.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.654.907,13 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e treze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

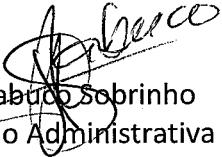
I – excesso de arrecadação de receitas próprias do tesouro da Prefeitura, no valor de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 754.907,13 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de dezembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabucco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanié Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	8.900.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	5.200.000,00	919 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - TESOURO

4000000 - GERAL

2 EXCESSO DE ARRECADACAO	3.700.000,00	1626 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.01.1100000
--------------------------	--------------	---

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

339197 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

2010 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 - TESOURO

1100000 - GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		754.907,13		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	208	50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000	10.010,83	229 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
2	227	50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.5100000	130.000,00	229 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
3	1084	50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000	31.556,78	229 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
4	1462	50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	21.339,52	229 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
5	1463	50.10.3.3.90.36.08.243.0005.2.066.01.5100000	5.000,00	229 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
6	283	60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.3020023	70.000,00	2084 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.3020023
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE		60 - SECRETARIA DE SAÚDE
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA		2059 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
		3020023 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SIST. DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES		3020023 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SIST. DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES
7	1994	60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.01.3020000	487.000,00	1691 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE		60 - SECRETARIA DE SAÚDE
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES		339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
		1 - TESOURO		1 - TESOURO
		3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR